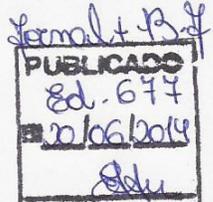




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.412, DE 16 DE JUNHO DE 2014.



Eliane de ~~34~~ 35 Anos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

Denomina de Fazenda Bom Jardim Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho, a antiga propriedade denominada Fazenda Luiz Correa, anexa ao Galpão Cultural, recentemente incorporada ao patrimônio Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM. Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FAZENDA BOM JARDIM LUIZ CORRÊA DA ROCHA SOBRINHO**, a antiga propriedade denominada Fazenda Luiz Corrêa, anexa ao Galpão Cultural, recentemente incorporada ao patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 16 DE JUNHO DE 2014.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL